



1

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRAS DE BOURO

EDITAL n.º CM-25/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 06 de dezembro de 2024

(PUBLICIDADE DE DELIBERAÇÕES E DECISÕES DESTINADAS A TER EFICÁCIA EXTERNA)

MANUEL JOÃO SAMPAIO TIBO, Presidente da Câmara Municipal, torna públicas as deliberações que foram tomadas em Reunião do Executivo Municipal do dia 06 de dezembro de 2024:

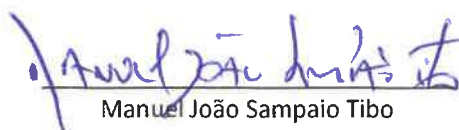
1. Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de aprovação final dos tarifários dos serviços de água e resíduos, a aplicar em 2025 a utilizadores finais;
2. Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de Regulamento Municipal de Instrução dos Procedimentos Administrativos e coloca-lo a discussão pública pelo período de 30 dias;
3. Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de criação de zona de estacionamento de duração limitada, na Av. da Casa do Povo, em Rio Caldo;
4. Presente, para conhecimento, o contrato-promessa de compra e venda com permuta, celebrado com José Matos Martins e Susana Teresa Oliveira da Silva, que tem por objeto o prédio rústico denominado “Campo de Covelos – Lamelas”, situado em Moure, freguesia da Balança;
5. Presente, para conhecimento, a resposta do Município de Vila Verde, relativa ao registo da propriedade dos imóveis da Escola Profissional Amar Terra Verde;
6. Deliberado, por unanimidade, ratificar o protocolo de colaboração celebrado com o Fundo ambiental para desenvolvimento de projetos em planos de cogestão de áreas protegidas;
7. Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo a celebrar com a Associação Metrópole Talentosa de Braga Portugal, relativo ao BragaCup 2025;
8. Deliberado, por unanimidade, atribuir uma subvenção mensal, no valor de 140,00€ por mês a Ernesto Miguel Oliveira Teixeira, no âmbito da Habitação Condigna;
9. Deliberado, por unanimidade, aprovar a decisão final de indeferimento, do pedido de incentivo á natalidade em nome de Pasqualina Satriano;
10. Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido do Centro Social e Paroquial de Covide, para apoio técnico relativo à execução do projeto técnico da intervenção infraestrutural para a candidatura ao Aviso NORTE2023-2024-45;

11. Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido da paróquia de Carvalheira, relativo à cedência de uma sala nas antigas instalações da Escola Primária daquela freguesia, para a catequese;
12. Deliberado, por unanimidade, ratificar o pedido da Paróquia de Vilar da Veiga, relativo à cedência do auditório do Gerês, para a realização de encontros dos conselhos paroquiais e das direções dos centros sociais, no âmbito da visita pastoral;
13. Deliberado, por unanimidade, ratificar o pedido da Comissão Festas de Santa Marinha de Valdosende, relativo à cedência de equipamentos municipais, para a realização de jantar de angariação de fundos;
14. Deliberado, por unanimidade, ratificar o pedido da Junta de Freguesia de Chamoim e Vilar, relativo à cedência de equipamentos municipais, para a realização das festas das colheitas, em Chamoim;
15. Deliberado, por unanimidade, ratificar o pedido da Junta de Freguesia de Souto, relativo à cedência de equipamentos municipais, para a realização do tradicional magusto da freguesia;
16. Deliberado, por unanimidade, ratificar o pedido da Junta de Freguesia de Rio Caldo, relativo à cedência de equipamentos municipais, para a realização do tradicional magusto da freguesia;
17. Deliberado, por unanimidade, ratificar a comparticipação de projetos cofinanciados, a cargo da ADERE-PG, no valor de 3.221,19€;
18. Deliberado, por unanimidade, ratificar o pedido de transporte, da Associação Sociocultural, Desportiva e Recreativa de Paradela Valdosende, para o núcleo de Karaté, no âmbito da participação no Campeonato Nacional de Karaté do Wado Portugal;

Para constar e possa produzir os efeitos jurídicos legais, nos termos do número 1, do artigo 56.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, vai o presente edital (constituído por duas folhas escritas só na frente) ser afixado nos lugares públicos do estilo em toda a área do Município, durante cinco dias dos dez subsequentes à tomada de tais resoluções.

Terras de Bouro, 09 de dezembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



Manuel João Sampaio Tibo